



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ATA Nº. 56/2022

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente no Plenário da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, sob a Presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Rafael Alcantara Hannouche, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Odair Matias, Saulo Aparecido Mendes e Sebastião Angelino Ramos. Ausente os vereadores: Carlos M. Bonfim, Cristiano Leite Ribeiro e Luiz Alberto Dib Canonico. Havendo Quórum, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº. 55/22, a qual foi aprovada com dispensa de leitura em plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores Ana Paula Ferreira e Emerson Celestino. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETO EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 029/22 – Projeto de Lei 247/22 – Executivo Municipal** que Estima a receita e fixa a despesa do município de Cornélio Procópio para o exercício financeiro de 2023, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. Nada mais havendo a tratar, por ser matéria orçamentária, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****